



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2015

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público - Edital nº 001/2015 do Município de Marechal Cândido Rondon.

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO:

Art 1º: O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

NOME	DOCUMENTO	CARGO	SITUAÇÃO
Afonso Ribeiro Alves	16.256.458	Orientador Social	Deferido
Celso Ferreira Pereira	100101904	Orientador Social	Indeferido
Elizabete Maria Zschitschick	5.928.858-0	Auxiliar de Cuidador	Deferido
Giovanna Déa Gonsalves Capalbo	12.493.196-7	Facilitador de Oficinas - Área: Informática	Deferido
Juliana de Oliveira Riechel	8.038.725-3	Auxiliar de Cuidador	Deferido
Kemini Ferreira Senturião	2712672-2	Orientador Social	Deferido
Laura Liz Oviedo Echeverria	0001937844	Cuidador	Deferido
Luzia Pino	4.347.337-9	Orientador Social	Deferido
Marilei Meri Maron Cordeiro	7.116.051-3	Orientador Social	Deferido
Rosana Déa Marques Gonsalves	19.593.618.8	Orientador Social	Deferido
Valéria Aparecida Gato	81140782	Orientador Social	Deferido

Art 2º: Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem **indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até às 23h59 do dia 14 de maio de 2015, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 15 de maio de 2015.**

Marechal Cândido Rondon, 08 de maio de 2015

OZNI P. GIOVANETE ROYER

Presidente da Comissão